



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 038/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 03809/2010** - em favor da empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 12 de abril de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 0434/2010-SMC
SMC/cra.

